



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3º BIMESTRE DE 2008

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE SUA COMPATIBILIDADE COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2008.

Nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto nº 45.475, de 12 de fevereiro de 2008, em conformidade com a Lei nº 12.750, de 20 de julho de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e ainda com o disposto no artigo 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Julho de 2008



SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais	4
2	Da avaliação das receitas e despesas primárias para o ano de 2008	4
2.1	Da meta de resultado primário para 2008	4
2.2	Do desempenho do Resultado Primário no terceiro bimestre de 2008	6
2.3	Do demonstrativo de contingenciamento requerido para o 3º bimestre de 2008.....	6
2.4	Da recondução do resultado primário à meta da Lei de Diretrizes Orçamentária.....	7
2.5	Do atingimento da meta de resultado primário e da necessidade ou não de contingenciamento nos três últimos bimestres de 2008	8
3	Da receita prevista e arrecadada nos primeiros três bimestres de 2008	8
4	Da despesa prevista e executada nos primeiros três bimestres de 2008.....	9
5	Da economia orçamentária primária	10
6	Das considerações finais	12



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Metas do resultado primário para 2008, conforme a Lei das Diretrizes Orçamentária.....	5
Tabela 2 - Resultado primário de 2008, conforme a LDO, com base no realizado nos dois primeiros bimestres e na reprogramação de receitas e despesas para os quatro bimestres restantes do ano..	5
Tabela 3 - Resultado primário previsto e realizado no terceiro bimestre de 2008	6
Tabela 4 - Demonstrativo de contingenciamento requerido para o terceiro bimestre de 2008.....	7
Tabela 5 - Resultado primário de 2008, conforme a LDO, com base no realizado nos três primeiros bimestres e na reprogramação de receitas e despesas para os três bimestres restantes do ano	7
Tabela 6 - Receita prevista e arrecadada nos primeiros três bimestres de 2008	9
Tabela 7 - Despesa prevista e executada nos primeiros três bimestres de 2008.....	10
Tabela 8 - Demonstrativo da economia orçamentária primária no terceiro bimestre de 2008.....	11
Tabela 9 - Resumo dos resultados alcançados até 30/jun/2008.....	12



INFORME AOS DEMAIS PODERES E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00 determina que, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subseqüentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

Na ocorrência dessa hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 12.750/07 (LDO 2008), o Poder Executivo apurará o montante da limitação de empenho e informará a cada um dos Poderes e Órgãos, os parâmetros a serem adotados na estimativa de receitas e previsão de despesas para os bimestres subseqüentes.

O Decreto do Poder Executivo Estadual nº 45.575/08, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados e revisada a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101/00, caso houver previsão de não cumprimento da meta de resultado primário.

2 DA AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS PARA O ANO DE 2008

2.1 Da meta de resultado primário para 2008

No Anexo III do Decreto Estadual nº 45.575/08, foram estabelecidas as metas bimestrais para o resultado primário de 2008. A Tabela 1 - adiante mostra o montante do resultado primário, constante do orçamento consolidado do Estado do RS para o ano. Fixou-se um superávit primário de R\$ 1.234 milhões, com uma meta positiva do primeiro ao quinto bimestre, de R\$ 1.519 milhões. Para o sexto bimestre, negativa em R\$ 285 milhões.

A Lei Orçamentária Anual de 2008 apresentou receitas totais de R\$ 21,296 bilhões e despesas totais de R\$ 22,590 bilhões, resultando em déficit orçamentário de R\$ 1,294 bilhão. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 896,5 milhões de transferências intra-orçamentárias (§ 3º, art. 1º da Lei Estadual 12.880/07 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2008). Observa-se também que essas transferências não afetam as projeções dos resultados, tanto o primário como o orçamentário, por estarem consignadas pelos lados da receita e da despesa. O resultado primário previsto no orçamento é superavitário em R\$ 188,6 milhões.

Tendo em vista o resultado primário estabelecido na LDO, de R\$ 1,234 bilhão, fixou-se no próprio decreto nº 45.575/08 o contingenciamento bimestral requerido para 2008. Contudo, faz-se necessário a cada bimestre reprogramar receitas e despesas, levando-se em conta os resultados obtidos em bimestres anteriores.

Nesse sentido, a Tabela 5 do Relatório de Execução Orçamentária do 2º bimestre de 2008, transcrita na Tabela 2 adiante, estimou-se o contingenciamento para o 3º bimestre de 2008 em R\$ 72,8 milhões.



Tabela 1 - Metas do resultado primário para 2008, conforme a Lei das Diretrizes Orçamentária

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES DE 2008						TOTAL
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA TOTAL	3.506.915	3.243.586	3.789.052	3.371.969	3.412.838	3.971.417	21.295.776
Aplicações Financeiras	-31.035	-31.431	-36.280	-36.422	-43.065	-49.766	-228.000
Operações de Crédito	0	-23.083	-272.292	-1.667	-1.667	-1.667	-300.375
Alienação de Bens	-5.318	-5.318	-5.318	-5.318	-5.318	-5.318	-31.911
Amortização	-214	-237	-292	-1.928	-1.353	-8.550	-12.575
Anulação Restos a Pagar	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA PRIMÁRIA (A)	3.470.347	3.183.516	3.474.869	3.326.634	3.361.434	3.906.115	20.722.915
DESPESA TOTAL	3.420.487	3.429.846	3.696.095	3.623.799	3.708.766	4.711.244	22.590.238
Encargos da Dívida	-58.551	-62.005	-42.925	-56.654	-58.697	-44.001	-322.834
Amortização da Dívida	-250.236	-256.142	-365.426	-261.333	-271.953	-294.740	-1.699.831
Concessão de Empréstimos	-3.164	-2.692	-2.565	-2.170	-15.667	-7.007	-33.265
DESPESA PRIMÁRIA (B)	3.108.536	3.109.006	3.285.179	3.303.642	3.362.450	4.365.497	20.534.309
RESULTADO PRIMÁRIO SEM AJUSTES (A - B)	361.811	74.510	189.690	22.992	-1.016	-459.382	188.606
CONTINGENCIAMENTO DE DESPESA PRIMÁRIA REQUERIDO PARA SE ATINGIR A META DE RESULTADO PRIMÁRIO ESTABELECIDO NA LEI Nº 12.750/07- LDO/2008 E EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 5º e 6º DA LEI Nº 12.880/07-LOA.	174.299	174.299	174.299	174.299	174.299	174.299	1.045.794
RESULTADO PRIMÁRIO (META REQUERIDA)	536.109	248.809	363.989	197.291	173.284	-285.082	1.234.400

FONTE: Decreto Estadual nº 45.475/08 – Anexo III.

NOTA: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

Tabela 2 - Resultado primário de 2008, conforme a LDO, com base no realizado nos dois primeiros bimestres e na reprogramação de receitas e despesas para os quatro bimestres restantes do ano

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES DE 2008						TOTAL
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
	REALIZADO		REPROGRAMADO				
RECEITA TOTAL	3.718.863	3.725.836	4.007.151	3.447.554	3.483.860	4.157.363	22.540.627
Aplicações Financeiras	-31.220	-34.157	-36.280	-36.422	-43.065	-46.856	-228.000
Operações de Crédito	0	0	-272.500	-1.875	-1.875	-1.875	-278.125
Alienação de Bens	-620	-863	-5.318	-5.318	-5.318	-11.969	-29.407
Amortização	-653	-4102	-292	-1.928	-1.353	-4.247	-12.575
Anulação Restos a Pagar	-3.741	-7.875	-2.245	-2.245	-2.245	-2.245	-20.597
RECEITA PRIMÁRIA (A)	3.682.629	3.678.840	3.690.515	3.399.765	3.430.003	4.090.170	21.971.923
DESPESA TOTAL	3.441.319	3.462.642	3.748.150	3.738.374	3.831.529	4.862.737	23.084.751
Encargos da Dívida	-47.080	-48.793	-42.925	-56.654	-58.697	-68.684	-322.834
Amortização da Dívida	-275.458	-290.365	-365.472	-261.369	-271.991	-235.405	-1.700.059
Concessão de Empréstimos	-1.885	-1.451	-2.565	-2.170	-15.667	-9.527	-33.265
DESPESA PRIMÁRIA (B)	3.116.896	3.122.033	3.337.187	3.418.181	3.485.175	4.549.121	21.028.593
RESULTADO PRIMÁRIO SEM AJUSTES (A - B)	565.733	556.807	353.328	-18.416	-55.172	-458.951	943.330
CONTINGENCIAMENTO DE DESPESA PRIMÁRIA REQUERIDO PARA SE ATINGIR A META DE RESULTADO PRIMÁRIO ESTABELECIDO NA LEI Nº 12.750/07- LDO/2008 E EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 5º e 6º DA LEI Nº 12.880/07-LOA.			72.768	72.768	72.768	72.768	291.070
RESULTADO PRIMÁRIO (META REQUERIDA)	565.733	556.807	426.095	54.352	17.596	-386.183	1.234.400

FONTE: Tabela 5 do Relatório de Execução Orçamentária do 2º bimestre de 2008.



2.2 Do desempenho do Resultado Primário no terceiro bimestre de 2008

A Tabela 3 - compara o resultado primário previsto e o realizado no 3º bimestre de 2008. Observa-se que, da meta fixada de R\$ 426 milhões, se atingiu R\$ 630 milhões, superando-a em R\$ 204 milhões. Da receita primária originalmente prevista, R\$ 3,691 bilhões, se atingiu R\$ 3,926 bilhões, R\$ 235 milhões acima da meta. Em relação à meta fixada de despesa primária, R\$ 3,337 bilhões, o 3º bimestre de 2008 teve liquidações de R\$ 3,296 bilhões, R\$ 41 milhões abaixo da prevista.

Tabela 3 - Resultado primário previsto e realizado no terceiro bimestre de 2008

ESPECIFICAÇÃO	3º BIMESTRE DE 2008		
	PREVISTO (A)	REALIZADO (B)	DIFERENÇA B - A
RECEITA TOTAL	4.007.151	3.977.719	-29.432
Aplicações Financeiras	-36.280	-43.086	-6.805
Operações de Crédito	-272.500	0	272.500
Alienação de Bens	-5.318	-269	5.050
Amortização	-292	-879	-586
Anulação Restos a Pagar	-2.245	-7.569	-5.324
RECEITA PRIMÁRIA (A)	3.690.516	3.925.917	235.401
DESPESA TOTAL	3.748.150	3.710.350	-37.800
Encargos da Dívida	-42.925	-37.532	5.394
Amortização da Dívida	-365.472	-375.155	-9.683
Concessão de Empréstimos	-2.565	-1.951	614
DESPESA PRIMÁRIA (B)	3.337.187	3.295.712	-41.475
RESULTADO PRIMÁRIO SEM AJUSTES (A - B)	353.328	630.205	276.877
CONTINGENCIAMENTO DE DESPESA PRIMÁRIA REQUERIDO PARA SE ATINGIR A META DE RESULTADO PRIMÁRIO ESTABELECIDADA NA LEI Nº 12.750/07- LDO/2008 E EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 5º e 6º DA LEI Nº 12.880/07-LOA.	72.768		-72.768
RESULTADO PRIMÁRIO (META REQUERIDA)	426.095	630.205	204.109

FONTE: Tabela 5 do Relatório de Execução Orçamentária do 2º bimestre de 2008 e Secretaria da Fazenda da RS / CAGE-RS

NOTA: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00

2.3 Do demonstrativo de contingenciamento requerido para o 3º bimestre de 2008

A Tabela 4 - demonstra o montante de contingenciamento requerido para o 3º bimestre de 2008, com base na dotação orçamentária primária alterada em 30/04/2008 e o percentual de participação no orçamento global alocado a cada Poder e Órgão.



Tabela 4 - Demonstrativo de contingenciamento requerido para o terceiro bimestre de 2008

R\$ 1.000,00

Poderes / Órgão	Dotação orçamentária primária alterada 30/04/2008	Percentual alocado	Contingenciamento primário requerido no 3º bimestre de 2008
Poder Executivo	18.437.054	87,68	63.800
Outros Poderes e Órgãos	2.591.539	12,32	8.968
Judiciário	1.543.286	7,34	5.340
Legislativo	538.384	2,56	1.863
Assembléia Legislativa	312.100	1,48	1.080
Tribunal de Contas	226.284	1,08	783
Ministério Público	509.870	2,42	1.764
Total Geral	21.028.593	100,00	72.768

FONTE: Secretaria da Fazenda do RS / Sistema Cubo.

2.4 Da recondução do resultado primário à meta da Lei de Diretrizes Orçamentária

A Tabela 5 - adiante mostra a nova distribuição do resultado primário para o presente exercício de 2008, considerando-se o realizado nos primeiros três bimestres e a reestimativa da receita e da despesa nos três bimestres restantes do ano.

Tabela 5 - Resultado primário de 2008, conforme a LDO, com base no realizado nos três primeiros bimestres e na reprogramação de receitas e despesas para os três bimestres restantes do ano

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES DE 2008						TOTAL
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
	REALIZADO			REPROGRAMADO			
RECEITA TOTAL	3.718.863	3.725.836	3.977.719	4.681.765	3.491.938	4.483.346	24.079.466
Aplicações Financeiras	-31.220	-34.157	-43.086	-33.886	-33.886	-33.691	-209.924
Operações de Crédito	0	0	0	-1.027.000	0	0	-1.027.000
Alienação de Bens	-620	-863	-269	-5.318	-5.318	-17.018	-29.407
Amortização	-653	-4.102	-879	-5.702	-4.003	-21.853	-37.191
Anulação Restos a Pagar	-3.741	-7.875	-7.569	-2.184	-2.215	-31.645	-55.229
RECEITA PRIMÁRIA (A)	3.682.629	3.678.840	3.925.917	3.607.676	3.446.516	4.379.138	22.720.716
DESPESA TOTAL	3.441.319	3.462.642	3.710.350	4.754.461	3.793.957	5.326.041	24.488.770
Encargos da Dívida	-47.080	-48.793	-37.532	-56.654	-58.697	-74.077	-322.834
Amortização da Dívida	-275.458	-290.365	-375.155	-1.280.869	-271.991	-233.943	-2.727.780
Concessão de Empréstimos	-1.885	-1.451	-1.951	-2.170	-15.667	-10.059	-33.182
DESPESA PRIMÁRIA (B)	3.116.896	3.122.033	3.295.712	3.414.767	3.447.603	5.007.962	21.404.974
RESULTADO PRIMÁRIO SEM AJUSTES (A - B)	565.733	556.807	630.205	192.908	-1.087	-628.824	1.315.742
CONTINGENCIAMENTO DE DESPESA PRIMÁRIA REQUERIDO PARA SE ATINGIR A META ESTABELECIDNA NA LEI Nº 12.750/07- LDO/2008 e artigos 5º e 6º da Lei Nº 12.880/07-LOA				0	0	0	0
RESULTADO PRIMÁRIO (META BIMESTRAL REQUERIDA)	565.733	556.807	630.205	192.908	-1.087	-628.824	1.315.742

FONTE: Decreto Estadual nº 45.478/08 (Anexo III), SEFAZ/RS e CAGE/RS.

Nas novas projeções incluem-se R\$ 1,099 bilhão de transferências intra-orçamentárias, sendo que 99,8% delas referem-se a transações envolvendo o IPERGS (quota patronal de assistência médica e obrigações patronais, inclusive para cobertura de déficit da conta pensionista), permitindo a obtenção da receita efetivamente arrecadada, uma vez que a execução orçamentária gera a dupla-contagem, decorrente de transações internas.



2.5 Do atingimento da meta de resultado primário e da necessidade ou não de contingenciamento nos três últimos bimestres de 2008

A meta anual de resultado primário para 2008, de R\$ 1,234 bilhão, constante na LDO, publicizada através do Decreto Estadual nº 45.475/08, deve ser bimestralmente avaliada. O resultado primário de 2008 (janeiro/junho) alcançou R\$ 1,753 bilhão. Para o restante do ano (julho/dezembro), mantidas as previsões da receita e da despesa dotada no orçamento, o resultado primário deverá atingir R\$ 1,3 bilhão. Destaque-se à dotação orçamentária da amortização da dívida foi acrescentado R\$ 1,027 bilhão com recursos da Operação de Crédito a ser contratada junto ao Banco Mundial, que também consta nas receitas de capital. Salienta-se que essas inclusões não alteram o resultado primário, por serem itens de receitas/despesas que não são primários.

Tendo em vista o executado nos primeiros três bimestres de 2008 e a projeção da receita e do estrito cumprimento do duodécimo das despesas dotadas dos Poderes e Órgãos, para os três bimestres restantes do ano, não se vislumbra, por ora, a necessidade de contingenciamento. No entanto, por prudência, as dotações orçamentárias disponíveis não deverão ser totalmente liberadas, pois não se efetivando as receitas projetadas, novos contingenciamentos poderão ser requeridos.

Assim, alerta-se que, caso as receitas arrecadadas previstas, nos três últimos bimestres do ano, não se confirmarem e/ou acontecer fato relevante, tanto no lado da receita como na despesa, que venha a afetar a projeção do resultado primário, poderá haver a necessidade de contingenciamento do gasto, sempre com o objetivo de cumprir a meta fixada de resultado primário de R\$ 1,234 bilhão.

Mesmo que se atinja a meta de resultado primário fixada pela LDO 2008, este não é suficiente para cobrir o déficit de caixa do Tesouro Estadual, tendo em vista o pagamento das despesas orçamentárias (que inclui o serviço da dívida) e das de exercícios anteriores. Assim, sob esse prisma, reforça-se a necessidade de prudência na liberação orçamentária.

O equilíbrio financeiro a ser perseguido resultará de um continuado esforço de contenção de gastos e de crescimento vigoroso e continuado do PIB gaúcho, além da busca de novos recursos, inclusive extra-orçamentários. Contudo, sinais de desaceleração estão em marcha na economia mundial e nacional, por conta da crise imobiliária americana e do alto preço praticado pelas commodities internacionais (petróleo, minérios e alimentos). Além do mais, a inflação é preocupação adicional nesse cenário, pois incrementa o valor previsto para pagamento da dívida.

3 DA RECEITA PREVISTA E ARRECADADA NOS PRIMEIROS TRÊS BIMESTRES DE 2008

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no orçamento de 2008, da seguinte forma:

- a) Receitas Correntes: valores inscritos no orçamento de 2008, com a sazonalidade da execução orçamentária de 2007, adaptada para 2008, exceto o imposto de renda na fonte, as contribuições previdenciárias, o ressarcimentos das exportações (Lei Kandir), o retorno do FUNDEB e as deduções da receita corrente;
- b) Receitas Correntes: imposto de renda retido na fonte e contribuições previdenciárias proporcionais às despesas de pessoal;
- c) Receitas Correntes: ressarcimento das exportações (Lei Kandir) distribuídas na proporção de 1/12 do total anual, exceto para janeiro que não possui arrecadação e fevereiro que foram consignados 2/12 da previsão anual;
- d) Receitas Correntes: retorno do FUNDEB e deduções da receita corrente proporcionais às receitas taxadas pelo Fundo;



- e) Receitas de Capital: sazonalidade da execução orçamentária de 2007, exceto para operações de crédito que estão posicionadas conforme previsão do cronograma de liberação e alienação de bens que foi apropriada linearmente para o ano.

No acumulado até terceiro bimestre de 2008 (de janeiro a junho de 2008), revisou-se a projeção de receitas para R\$ 11,011 bilhões. O total das receitas arrecadas no período alcançou R\$ 11,422 bilhões, R\$ 411 milhões acima da projeção. As receitas correntes foram maiores em R\$ 754 milhões e as de capital ficaram abaixo do previsto em R\$ 343 milhões.

A Tabela 6 - mostra o desempenho da receita nos primeiros três bimestres de 2008, comparando-se as metas previstas com a efetiva arrecadação.

Tabela 6 - Receita prevista e arrecadada nos primeiros três bimestres de 2008

Especificação	ATÉ O 3º BIMESTRE DE 2008		
	Receita prevista com a revisão do 2º e 3º bimestres de 2008 (A)	Receitas Arrecadadas (B)	Diferença (B-A)
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.877.018	8.538.514	661.496
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	541.793	553.029	11.236
RECEITA PATRIMONIAL	145.715	303.933	158.218
RECEITA AGROPECUARIA	436	371	-64
RECEITA INDUSTRIAL	711	260	-451
RECEITA DE SERVIÇOS	88.872	100.541	11.670
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.418.161	2.442.962	24.801
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	235.757	280.696	44.939
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	444.937	373.114	-71.823
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.111.916	-1.197.719	-85.803
Total das Receitas Correntes	10.641.483	11.395.702	754.219
OPERAÇÕES DE CREDITO	295.583	0	-295.583
ALIENAÇÃO DE BENS	15.955	1.752	-14.204
AMORTIZAÇÃO EMPRESTIMOS	743	5.633	4.890
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	57.441	19.331	-38.110
Total das Receitas Capital	369.723	26.716	-343.007
Total Geral das Receitas	11.011.206	11.422.418	411.212

FONTE: Decreto Estadual nº 45.475/08 (Anexo I) e Secretaria da Fazenda do RS/Sistema Cubo.

NOTA: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00.

4 DA DESPESA PREVISTA E EXECUTADA NOS PRIMEIROS TRÊS BIMESTRES DE 2008

O cronograma mensal relativo às despesas foi projetado com base na totalidade dos valores consignados no orçamento de 2008, da seguinte forma:

- a) Pessoal e Encargos Sociais: valor total previsto no orçamento de 2008, com a sazonalidade decorrente do pagamento de 1/3 de férias e do crescimento vegetativo da folha. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 mês;
- b) Outras despesas correntes, investimentos, inversões e concessão de empréstimos: valores consignados no orçamento de 2008, com sazonalidade definidas pelas despesas empenhadas nesses itens em 2007, exceto para as transferências aos municípios (repartição da receita) que foram apropriadas proporcionalmente à previsão de ingresso das receitas sobre as quais incidem a repartição;



- c) Dívida: valor total consignado no orçamento de 2008, com sazonalidade decorrente do cronograma de desembolso de dívida para os respectivos meses do ano;
- d) Reserva de Contingência: valor consignado no orçamento de 2008, apropriado linearmente no ano.

A Tabela 7 - mostra a previsão e o desempenho da despesa ao final dos três primeiros bimestres de 2008. Ao se analisar o comportamento da despesa liquidada do exercício atual mais a insuficiência de rubrica, verifica-se que houve um gasto de R\$ 104 milhões inferior ao previsto. Previram-se despesas de R\$ 10,718 bilhões, contudo a execução orçamentária alcançou R\$ 10,614 bilhões.

No conjunto dos grupos “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida”, “Investimentos”, “Inversões Financeiras” e “Reserva de Contingência” ocorreram diminuição de R\$ 328 milhões. Contudo, os grupos “Outras Despesas Correntes” e “Amortização da Dívida” tiveram incremento de R\$ 224 milhões.

Tabela 7 - Despesa prevista e executada nos primeiros três bimestres de 2008

R\$ 1.000,00

Especificação	ATÉ O 3º BIMESTRE DE 2008		
	Despesa prevista com a revisão do 2º e 3º bimestres de 2008 (A)	Despesas Realizadas (B)	Diferença (B-A)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.793.735	5.624.699	-169.036
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	163.482	133.405	-30.076
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.682.968	3.838.203	155.235
INVESTIMENTOS	105.143	71.739	-33.404
INVERSÕES FINANCEIRAS	14.918	5.287	-9.631
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	871.886	940.977	69.091
RESERVA DE CONTINGENCIA	86.652	0	-86.652
Total Geral das Despesas	10.718.785	10.614.311	-104.474

FONTE: Decreto Estadual nº 45.475/08 (Anexo II) e Secretaria da Fazenda do RS / Sistema Cubo.

NOTA: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00.

5 DA ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA PRIMÁRIA

Nas duas tabelas seguintes, procura-se demonstrar o esforço de cada Poder e Órgão, em relação às suas dotações orçamentárias. Trata-se de uma *proxy* para aferir o ritmo de gasto efetuado, visando a atingir a meta de resultado primário.

Comparando-se a despesa primária do terceiro bimestre de 2008 com a liquidada desse mesmo período, houve uma economia orçamentária primária de R\$ 41,5 milhões, como se demonstra na Tabela 8 - .



Tabela 8 - Demonstrativo da economia orçamentária primária no terceiro bimestre de 2008

R\$ 1.000,00

Poderes / Órgãos	Dotação Despesa Primária Alterada em 30/04/2008	(%)	Meta Despesa Primária	Despesa Liquidada Primária	Economia Orçamentária Primária	Contingenciamento Requerido, Conforme Reprogramação	Resultado 3º Bimestre
Poder Executivo	18.437.054	87,68	2.925.916	2.889.552	36.364	63.800	-27.436
Poder Judiciário	1.543.286	7,34	244.916	241.872	3.044	5.340	-2.297
Poder Legislativo	538.384	2,56	85.440	84.378	1.062	1.863	-801
Assembléia Legislativa	312.100	1,48	49.530	48.914	616	1.080	-464
Tribunal de Contas	226.284	1,08	35.911	35.464	446	783	-337
Ministério Público	509.870	2,42	80.915	79.910	1.006	1.764	-759
Total Geral	21.028.593	100	3.337.187	3.295.712	41.476	72.768	-31.292
I - Incremento da receita primária ocorrido no terceiro bimestre de 2008 (Tabela 3)							235.401
II - Diferença incremental de receitas e despesas primária ocorrida no 3º bimestre de 2008 (R\$ 41.476 + R\$ 235.401)							276.877
III - Resultado previsto para o 3º bimestre de 2008, antes do contingenciamento requerido (Tabela 2)							353.328
IV - Resultado primário atingido no 3º bimestre de 2008 (II+III)							630.205
V - Resultado primário atingido nos dois primeiros bimestre de 2008							1.122.540
VI - Resultado primário acumulado nos três primeiros bimestres de 2008 (IV + V)							1.752.745

FONTE: Secretaria da Fazenda do RS / Sistema Cubo.

Por sua vez, a Tabela 9 resume os resultados alcançados no primeiro semestre de 2008. Ao se analisar os dados pelo lado da despesa, o resultado é negativo em R\$ 227 milhões (R\$ 367 milhões da meta necessária menos R\$ 140 milhões de economia orçamentária primária).

Denota-se que o atingimento do resultado primário, nesse período, deu-se mais em função do crescimento substancial da receita do que da contenção da despesa.

Cabe sublinhar que, mesmo apurado um resultado primário positivo, nos três primeiros bimestres de 2008, de R\$ 1,753 bilhão, o gasto para os últimos três meses do ano deve-se manter, no máximo, no patamar dotado conforme disposto no orçamento anual, em obediência ao compartimento estrito do duodécimo.



Tabela 9 - Resumo dos resultados alcançados até 30/jun/2008.

R\$ 1.000,00

Poderes / Órgãos	Até o 3º bimestre 2008					Resultado
	Meta de contingenciamento primário requerido	Economia Orçamentária Primária Executada				
		1º bimestre de 2008	2º bimestre de 2008	3º bimestre de 2008	Acumulado nos três bimestres	
Poder Executivo	321.737	-5.632	105.057	36.364	135.790	-185.947
Poder Judiciário	27.414	-812	581	3.044	2.812	-24.602
Poder Legislativo	9.526	-3.036	390	1.062	-1.584	-11.111
Assembléia Legislativa	5.507	-2.036	-446	616	-1.866	-7.373
Tribunal de Contas	4.020	-1.000	836	446	282	-3.737
Ministério Público	9.057	1.120	1.210	1.006	3.336	-5.721
Total Geral	367.735	-8.360	107.239	41.475	140.354	-227.380
I - Incremento de receita primária ocorrido nos primeiros três bimestres de 2008						689.454
II - Diferença incremental das receitas e despesas primária ocorrida nos primeiros três bimestres de 2008						829.809
III - Resultado previsto nos três primeiros bimestres de 2008, antes do contingenciamento requerido						922.936
IV - Resultado primário acumulado nos três primeiros bimestres de 2008 (II + III)						1.752.745

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul / Sistema Cubo

6 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O quadro de dificuldades estruturais que afeta as finanças públicas do Estado do Rio Grande do Sul é amplamente conhecido. A principal evidência dessas dificuldades é o fato de que o déficit orçamentário vem mantendo-se em patamares elevados há quase quatro décadas. Essa situação agravou-se, sobremaneira, pela impossibilidade de o Tesouro Estadual recorrer às fontes tradicionais de financiamento utilizadas ao longo do tempo.

Não há saída para o enfrentamento do déficit estrutural do Estado que não passe por ações de redução e, principalmente, controle e contenção do crescimento da despesa pública associada a ações de promoção de crescimento da arrecadação tributária em bases permanentes. O esforço adicional de elevação da receita, que está dando excelentes resultados, não resolverá se a despesa continuar a crescer em patamares incompatíveis com a necessidade de redução do déficit estrutural.

A partir da não-aprovação do conjunto de Projetos de Lei enviados à Assembléia Legislativa, em dezembro de 2006 e em novembro de 2007, cabe ao Governo cumprir com a responsabilidade de perseguir o esforço do ajustamento fiscal.

A estratégia de médio prazo é reconduzir as despesas públicas ao patamar das receitas, mediante esforço adicional de arrecadação e execução orçamentária atrelada ao fluxo de caixa. Será necessária a participação de todos os Poderes e Órgão para o compartilhamento do processo de ajuste fiscal.

Por fim, importa novamente destacar que o cumprimento da meta do resultado primário, nos termos do que define a Lei de Diretrizes Orçamentária, não inibe que se tenha déficit financeiro neste ano de 2008.